



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Portaria nº 36/2025/CGJCE
Agosto de 2025

7ª Unidade de Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza

Corregedora-Geral da Justiça:
Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia



1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº:	0002048-89.2025.2.00.0806
Unidade:	7ª Unidade de Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza
Entrância:	Final
Endereço:	Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Água Fria – Fortaleza - CE
Telefone:	(85) 3108-2425
Período da inspeção:	Agosto de 2025
Portaria:	36/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização:	100%

2 - DADOS FUNCIONAIS DO(A) MAGISTRADO(A)	
Nome: Elizabeth Passos Rodrigues Martins	Matrícula: 34024
(x) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(x) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: () Sim (x) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 05/04/1993	Ingresso na Vara: 17/04/1996
O juiz reside na Comarca?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (x) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 - QUADRO DE PESSOAL		
3.1 - ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.2 - JUÍZES LEIGOS	TOTAL	01
Hallanne Gabriella Carvalho Marques		--



3.3 - OFICIAIS DE JUSTIÇA		TOTAL	00
Não contempla esta categoria			--
3.4 - TÉCNICOS JUDICIÁRIOS		TOTAL	01
Josely Carvalho Cavalcante			91784
3.5 - AUXILIARES JUDICIAIS		TOTAL	02
Ricardo Facundo Ferreira			200323
Marlene Abreu Santiago			37813
3.6 - ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO		TOTAL	00
Não contempla esta categoria			--
3.7 - ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO		TOTAL	02
Vitória Dias Paz			52694
Rômulo José Martins Pinheiro			50291
3.8 - TERCEIRIZADOS		TOTAL	00
Não contempla esta categoria			--
3.9 - CEDIDOS		TOTAL	00
Não contempla esta categoria			--
3.10 - CARGOS EM COMISSÃO		TOTAL	00
Francisco Márcio Luiz Crispim	Diretor(a) de Secretaria	5571	
Célia Nobre de Almeida	Assistente de Unidade	52329	
Paulo Henrique Leandro de Oliveira	Assistente de Apoio	52329	

4 - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome: Bendito Augusto S. Neto	(x) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não	Quais?

5 - REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA

Nome: Dyrce Maria Calisto Fama Campos	() Titular (x) Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não	Quais?



6 - COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Aos Juízes de Direito dos Juizados Especiais Criminais compete a conciliação, o processo, o julgamento e a execução de seus julgados, proferidos em processos relativos a infrações penais de menor potencial ofensivo, nos termos da lei, respeitadas as regras de conexão e continência e ressalvados os casos de competência da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas.

7 - ACERVO PROCESSUAL

Processos pendentes de baixa	1486
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	202
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	19
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	23
Data da Inspeção: Maio de 2022	Processo nº 0000212-86.2022.2.00.0806
() Diminuiu (x) Aumentou	Diferença: 1463

8 - DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)

8.1 - Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade

Grupo	Portaria	Período
NPR	979/24, 2504/24, 1937/24, 192/24, 1766	12/01/24 a 28/02/25
NQI	Não consta	Não consta
Nupaci	Não consta	Não consta

8.2 - Produtividade do(a) magistrado(a)

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	863	71,92	808	67,33
Homologatória	242	20,17	236	19,67
Audiências	1444	120,33	1437	119,75
Despachos	10306	858,83	10049	837,42
Interlocutória	774	64,5	695	57,92
Recurso Interno	18	1,5	18	1,5

8.3 - Gestão de desempenho

Processos novos	423
Processos pendentes de julgamento	951



Processos julgados		679
Processos pendentes de baixa		1486
Processos baixados		594
8.4 - Gestão do acervo		
Processos conclusos para Sentença		12
Processos julgados e não baixados		529
Processo Suspenso		1
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		34
Processos em grau de recurso no mês		0
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		30
Processos entrados no mês		11
Processos julgados no mês		47
Procedimentos entrados no mês		6
Procedimentos arquivados no mês		8
8.5 - Processos prioritários		
Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Idoso	Pendente de Julgamento	6
	Pendente de Baixa	8
Menor	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Doença grave	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
8.6 - Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 120 dias		10
Quantidade dos processos paralisados entre 121 e 180 dias		31
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias		6
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias		0



Total	47
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias (Acervo)	3,16%
8.7 - Gestão de Tempo e Qualidade	
Índice de processos com assunto cadastrado	100,00%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100,00%

9 - AUDIÊNCIAS	
9.1 - Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1610
Total de audiências realizadas	1441
Audiências não realizadas	24
Audiências canceladas/redesignadas	109
9.2 - Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	12
Processos aguardando a realização de audiência	585
Audiência designada com a data mais distante	13/05/2026

10 - AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
10.1 - Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	62,55%
2023 – Pertence à Taxa	62,56%
2024 – Geral	59,99%
2024 – Pertence à Taxa	60,00%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	61,13%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	61,16%
10.2 - Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	147,49%
2024	139,90%
2025 (até o mês da inspeção)	140,43%
10.3 - Julgados/Novos	
2023	193,05%
2024	160,10%
2025 (até o mês da inspeção)	160,52%
10.4 - Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	571
Novos	422



Entrados	4
Entrados por redistribuição	0
Saídos	14
Saídos por redistribuição	0
Cumprimento	138,26%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.5 - Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	144
Julgados anterior	1511
Acervo Inicial	259
Entrados totais	11
Saídos totais	7
Pendentes	119
Julgados – Processos antigos	NA
Julgados anterior – Processos antigos	NA
Acervo Inicial – Processos antigos	NA
Entrados totais – Processos antigos	NA
Saídos totais – Processos antigos	NA
Pendentes – Processos antigos	NA
Cumprimento	98,20%
Julgamentos para atingir a meta	31
Cumprimento antigo	NA
Julgamentos dos processos antigos para atingir a meta	NA
10.6 - Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentença N.C	NA
Conciliações	NA
IC atual	NA
Sent. N.C. (ano anterior)	NA
Conciliação (ano anterior)	NA
IC (ano anterior)	NA
Cumprimento	NA
Conciliações faltantes	NA
10.7 - Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	31



Julgados anterior	481
Acervo Inicial	48
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	18
Cumprimento	148,62%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.8 - Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento liquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	939
Baixados mês	28
TCLC atual	61,26%
Meta	58,77%
Taxa base	59,27%
Pendentes	1485
Cumprimento	95,93%
Baixas para atingir a meta	103
10.9 - Meta 6 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	14
Acervo Inicial	45
Entrados totais	1
Saídos totais	1
Pendentes	31
Cumprimento	62,22%
Julgamentos para atingir a meta	9
10.10 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
10.11 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	



Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
10.12 - Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA

11 - INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA UNIDADE POR MEIO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

11.1 - Processos Concluídos

Para Despacho	42
Para Decisão Interlocutória	61

11.2 - Processos com pedido de liminar

Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (x) Não

Como é feito?

11.3 - Custas processuais

Há controle da cobrança das custas finais?	(x) Sim () Não
--	-----------------

Como é feito?

Na admissibilidade da queixa crime e do recurso.

12 - PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE

12.1 - Processos Cíveis



Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
12.2 - Tribunal Popular do Juri	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
12.3 - Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
12.4 - Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

13 - GERENCIAMENTO DA UNIDADE

Como é feita a abertura de Malote Digital?	() servidor específico (x) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	() servidor específico (x) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(x) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(x) Sim () Não

13.1 - Das Audiências

Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	0
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	0

13.2 - Da videoconferência



Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não

14 - ANÁLISE ESTRUTURAL (Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária)

14.1 - Da estrutura física e conservação do imóvel

O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui acessibilidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Estrutura física:	<input type="checkbox"/> Ótima <input type="checkbox"/> Boa <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim

Reclamações/Constatações:

Sem reclamações ou constatações.

14.2 - Mobiliário

Suficiente () Insuficiente

Estado de conservação:	<input type="checkbox"/> Ótimo <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
------------------------	--

Reclamações/Constatações:

Sem reclamações ou constatações.

15 - PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS

15.1 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentações
3031362-84.2024.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado - Posse de Drogas para Consumo Pessoal. Despacho em 17/07/2025, determinando a notificação da Autoridade Policial para que realize diligência no sentido de obter o endereço atual do acusado. Ofício encaminhado em 18/07/2025. Concluso para despacho em 25/08/2025.



3031274-12.2025.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Representação Criminal – Despenalização/Descriminalização. Despacho em 11/07/2025, abrindo vistas ao representante do MP. Ofício encaminhado em 21/07/2025. Concluso para despacho em 25/08/2025.
3029217-89.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Comércio, Posse ou Tráfico Proveniente de Caça Ilegal. Despacho em 01/07/2025, deferindo o requerimento do MP. Ofício encaminhado ao Superintendente do IBAMA em 08/07/2025. Concluso para despacho em 08/08/2025. Despacho em 11/08/2025, determinando a renovação do despacho anterior. Certidão do Oficial de Justiça em 15/08/2025, informando o cumprimento do mandado judicial.
3037625-69.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Representação Criminal – Despenalização. Sentença proferida em 13/05/2025. Manifestação do TJMA em 14/05/2025. Concluso para despacho em 01/08/2025. Despacho em 04/08/2025, determinando que a secretaria officie o juízo deprecado para que cumpra a carta precatória expedida.
3009401-53.2025.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Representação Criminal - Exercício Ilegal de Profissão ou Atividade. Despacho em 11/06/2025, determinando a renovação do expediente com destinação ao 4ª Distrito Policial. Certidão do Oficial de Justiça em 24/06/2025, informando o cumprimento mandado judicial. Concluso para despacho em 23/07/2025. Despacho em 24/07/2025, abrindo vistas ao representante do MP. Manifestação do MP em 24/07/2025. Concluso para despacho em 04/08/2025.
3012773-44.2024.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Despenalização. Despacho em 01/08/2025, abrindo vistas ao representante do MP. Manifestação do MP em 04/08/2025. Concluso para despacho em 06/08/2025.
3029532-83.2024.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Crimes de trânsito. Despacho em 07/08/2025, abrindo vistas ao representante do MP. Manifestação do MP em 08/08/2025. Concluso para despacho em 11/08/2025.
3016856-69.2025.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Posse de Drogas para consumo pessoal. Despacho em 11/08/2025, abrindo vistas ao representante do MP. Intimação ao representante do MP em 12/08/2025. Manifestação do MP em 12/08/2025. Concluso para despacho em 14/08/2025.
15.2 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentações



3002378-32.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Crimes de Trânsito. Despacho em 04/07/2025, determinando de ofício à Coordenadoria de Cumprimento de Mandados, a fim de que devolva o mandado expedido. Ofício enviado em 09/07/2025. Concluso para despacho em 08/08/2025. Despacho em 11/08/2025, determinando a renovação do expediente anterior. Laudo de vistoria e avaliação juntado aos autos em 17/08/2025. Concluso para decisão em 27/08/2025.
3002788-61.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Contravenções penais. Despacho em 25/07/2025, determinando a reativação do feito e abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 25/07/2025. Concluso para despacho em 11/08/2025. Despacho em 11/08/2025, determinando a avaliação do bem pelo Oficial de justiça. Certidão do Oficial de Justiça em 25/08/2025, informando o cumprimento do mandado judicial. Concluso para decisão em 30/08/2025.
3001640-10.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Desobediência. Despacho em 05/08/2025, determinando a expedição de ofício ao DETRAN/CE a fim de que informe a situação da motocicleta apreendida. Ofício expedido em 06/08/2025. Manifestação do DETRAN/CE em 11/08/2025. Concluso para decisão em 29/08/2025.
15.3 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentações
3044891-73.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado - Associação para a Produção e Tráfego e Condutas Afins. Despacho em 13/08/2025, arbitrando os honorários advocatícios do Defensor Dativo. Despacho em 26/08/2025, determinando a conclusão dos autos. Concluso para sentença em 26/08/2025.
15.4 - CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentações
3067440-43.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 18/08/2025. Concluso para despacho em 18/08/2025. Despacho em 19/08/2025, determinando o cumprimento da presente carta. Mandado expedido em 28/08/2025.
3070527-07.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 26/08/2025. Despacho em 26/08/2025, determinando o cumprimento da presente carta. Mandado expedido em 26/08/2025.



3004007-65.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 21/01/2025. Despacho em 21/01/2025, determinando que se aguarde o período do cumprimento do Sursis Processual. Última frequência foi anexa aos autos em 28/08/2025.
3068898-95.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 21/08/2025. Despacho em 21/08/2025, determinando que seja expedido ofício ao Juízo deprecante, a fim de que remeta as peças essenciais ao cumprimento da carta precatória.
3067987-83.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 19/08/2025. Despacho em 20/08/2025, determinando o cumprimento da presente carta. Mandado expedido em 20/08/2025.
15.5 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentações
3003177-07.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado - Crimes de trânsito. Distribuída em 19/08/2025. Despacho em 19/08/2025, determinando a renovação do expediente anterior. Ofício expedido ao MP em 20/08/2025.
3004163-63.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal – Procedimento Sumaríssimo – Receptação. Sentença proferida em 19/08/2025. Manifestação do MP em 19/08/2025.
3001018-91.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado - Receptação Qualificada. Despacho em 29/07/2025, abrindo vistas ao representante do MP. Manifestação do MP em 29/07/2025. Despacho em 05/08/2025, acolhendo o parecer ministerial.
3004782-90.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal – Procedimento Sumaríssimo – Falsa identidade. Sentença proferida em 09/05/2025.
3005938-11.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Receptação culposa. Despacho em 31/07/2025, acolhendo o parecer ministerial. Mandado de intimação expedido em 05/08/2025.
15.6 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ	
Processo	Movimentações



3003687-54.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Falsa identidade. Despacho em 30/07/2025, determinando a renovação do expediente anterior através de mandado. Mandado de intimação expedido em 01/08/2025. Manifestação do 17ª Distrito Policial em 25/08/2025.
3002774-72.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Falsa identidade. Despacho em 14/08/2025, determinando a designação de audiência por videoconferência. Concluso para julgamento em 14/08/2025.
3004219-28.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Desacato. Despacho em 29/08/2025, designando data para audiência de instrução e julgamento. Intimação de citação em 29/08/2025.
3003173-04.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado - Desacato. Despacho em 27/08/2025, determinando que a secretaria designe nova data para realização de audiência.
3003348-95.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Falsa identidade. Despacho em 28/08/2025, abrindo vistas ao representante do MP. Manifestação do MP em 29/08/2025.
15.7 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ	
Processo	Movimentações
3045455-52.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Comércio, Posse ou Tráfico Proveniente de Caça Ilegal. Sentença proferida em 18/08/2025. Manifestação do MP em 18/08/2025.
3035718-25.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal – Procedimento Sumaríssimo – Estabelecimentos, Obras ou Serviços Potencialmente Poluidores. Despacho em 31/07/2025, acolhendo o parecer ministerial. Carta Precatória expedida em 04/08/2025.
3031506-92.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado - Ato ou Omissão Praticado por funcionário público em abuso de função. Despacho em 10/06/2025, acolhendo o parecer ministerial. Mandado de intimação expedido em 25/06/2025. Certidão do Oficial de Justiça em 30/06/2025, informando o cumprimento do mandado.
3029217-89.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado - Comércio, Posse ou Tráfico Proveniente de Caça Ilegal. Despacho em 11/08/2025, determinando a renovação do expediente anterior através de mandado. Mandado de intimação expedido em 14/08/2025.



3026673-94.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal – Procedimento Sumaríssimo – Maus tratos. Audiência de instrução realizada em 04/07/2025. Resposta à acusação apresentada em 04/07/2025.
15.8 - PROCESSOS ENVOLVENDO IDOSO	
Processo	Movimentações
3009536-36.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado - Crimes Previstos no Estatuto do idoso. Despacho em 05/02/2025, determinando que a secretaria designe nova data para realização de audiência. Certidão do Oficial de Justiça em 24/03/2025, informando o cumprimento do mandado.
3021340-98.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado - Crimes previstos no estatuto do idoso. Despacho em 05/02/2025, determinando que a secretária designe nova data para realização de audiência. Audiência de justificação realizada em 25/07/2025.
3026655-73.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado - Crimes previstos no estatuto do idoso. Despacho em 10/06/2025, deferindo o requerimento do MP, salientando que a audiência designada deverá ser realizada em formato virtual. Audiência de instrução e julgamento designada para 13/02/2026.
3002203-67.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado - Crimes previstos no estatuto do idoso. Despacho em 14/08/2025, acolhendo o parecer ministerial.
3066357-89.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Ameaça. Despacho em 21/08/2025, acolhendo o parecer ministerial. Ofício expedido em 21/08/2025.
15.9 - PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS	
Processo	Movimentações
3036097-63.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Representação Criminal - Notícia de Crime - Exercício Ilegal de Profissão. Despacho em 03/06/2025, acolhendo o parecer do Ministério Público. Certidão do Oficial de Justiça em 27/06/2025, informando o cumprimento do mandado.
3001338-39.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Representação Criminal - Notícia de Crime - Simples. Despacho em 28/04/2025, determinando que a secretaria designe nova data para realização de audiência. Audiência de instrução e julgamento designada para dia 05/12/2025.



3006822-35.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Representação Criminal – Calúnia. Despacho em 15/05/2025, determinando que a secretaria designe nova data para realização de audiência. Audiência de instrução e julgamento designada para dia 15/12/2025.
3023022-88.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Representação Criminal – Exercício Ilegal de Profissão. Despacho em 10/02/2025, determinando que a secretaria designe nova data de audiência de instrução. Audiência de instrução e julgamento designada para dia 07/11/2025.
3015565-68.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Representação Criminal – Exercício Ilegal de Profissão. Despacho em 02/06/2025, acolhendo um parecer ministerial. Audiência preliminar designada para dia 22/09/2025.
15.10 - PROCESSOS SUSPENSOS	
Processo	Movimentações
3021602-48.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado - Exercício Ilegal de Profissão. Feito suspenso em 13/06/2025, em razão da homologação da suspensão condicional do processo.

16 - ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 7ª Unidade de Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de agosto), conforme Portaria n.º 36/2025/CGJCE, ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Jéssica Maria Ferreira Gregório.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspeccionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades inspeccionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0002048-89.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do



Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe e Plataforma de Estatística e Dados - PED, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspeccional/presencial (dia 21/09/2025), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com a magistrada e com o diretor do juizado inspeccionado.

16.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade

O ofício jurisdiccional se encontra instalado no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, possuindo instalações físicas regulares, com sala para os servidores, sala de audiências, balcão de atendimento e gabinete para a magistrada. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço.

A competência da unidade em comento restringe-se a conciliação, ao processo, ao julgamento e a execução de seus julgados, proferidos em processos relativos a infrações penais de menor potencial ofensivo, nos termos da lei, respeitadas as regras de conexão e continência e ressalvados os casos de competência da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas.

As audiências estão sendo realizadas na modalidade presencial, sendo registradas na plataforma Microsoft *Teams* e depois armazenadas no sistema PJe. Conforme informado durante a entrevista com o diretor, em algumas situações ocorre também em formato híbrido, com o fornecimento de *link* de acesso aos interessados.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 1 juíza leiga, 1 técnico judiciário (que atua também como conciliador), 2 auxiliares judiciários, 2 estagiários de graduação, 1 diretor de secretaria, 1 assistente de unidade e 1 assistente de apoio, totalizando 9 colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela Secretaria da própria unidade.

O atendimento às partes e advogados é realizado de forma presencial, por e-mail, *WhatsApp* e via telefone, colocando-se também à disposição o Balcão Virtual, ferramenta cujo funcionamento foi verificado durante os trabalhos inspeccionais. As audiências com a magistrada, quando solicitadas, são realizadas tanto presencialmente quanto por meio virtual.

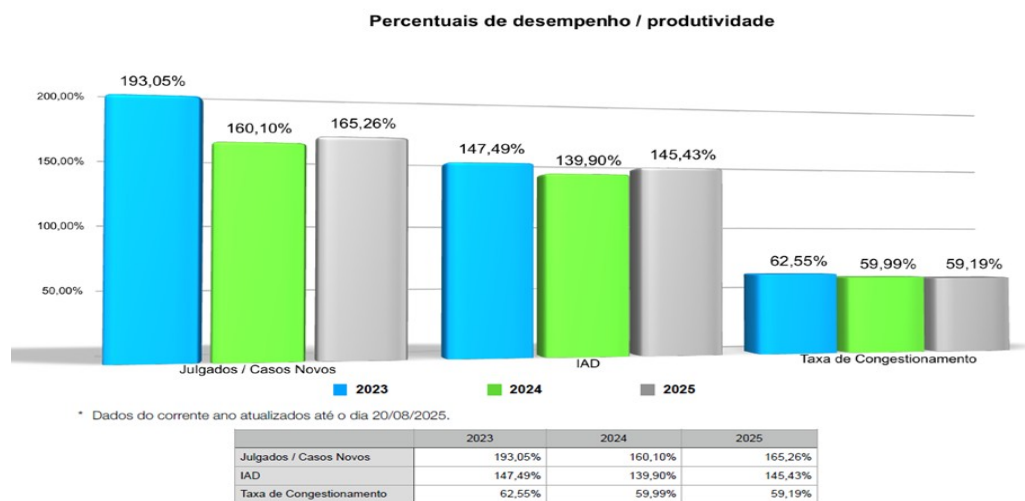


Como ferramenta de tramitação processual, utiliza-se o PJe, registrando-se na Plataforma de Estatística e Dados (PED) do TJCE, especificamente no painel Consulta Judicial de 1ª Grau (métrica “pendentes de baixa” e filtro “sistemas”), **1.707** processos e procedimentos investigatórios vinculados à unidade.

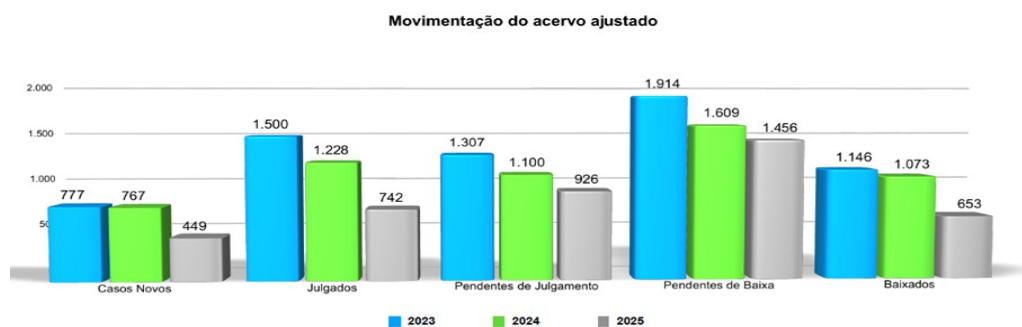
16.2 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correicional se debruçou, primeiramente, nos números relativos ao **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até agosto de 2025, sendo encontrado o seguinte:



Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de agosto (ano da inspeção) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

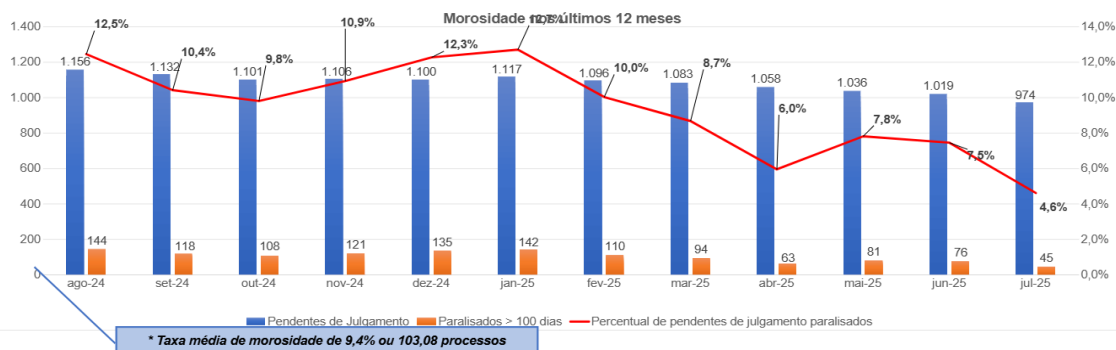


* Dados do corrente ano atualizados até o dia 20/08/2025.

	2023	2024	2025
Casos Novos	777	767	449
Julgados	1.500	1.228	742
Pendentes de Julgamento	1.307	1.100	926
Pendentes de Baixa	1.914	1.609	1.456
Baixados	1.146	1.073	653

Os gráficos acima demonstram que a unidade mantém o acervo sob controle, com uma redução considerável no acervo líquido geral (processos pendentes de baixa). Também é possível observar uma discreta queda na taxa de congestionamento, com redução de aproximadamente 3 pontos percentuais em relação à taxa registrada em 2023. Quanto ao indicador Julgados/Casos Novos, houve uma queda de desempenho. No entanto, mesmo com essa redução, a unidade continua apresentando números satisfatórios.

A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados feitos paralisados há mais de 100 dias, apurando-se o seguinte:



Observa-se, nesse ponto, uma taxa média de morosidade baixa (9,4%), alcançando um pico percentual de 12,7% em janeiro de 2025.

No tocante às cartas precatórias, constata-se a existência de um acervo controlado de 24 feitos, todos com movimentações recentes.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a quantidade de audiências realizadas. Foram contabilizadas 1.587 nos últimos doze meses, com uma média de 132,25 atos/mês. Atualmente, o ato mais longínquo está agendado para o dia 22/07/2026.

No que se refere à produtividade da magistrada titular, no período dos últimos 12 (doze) meses, observa-se uma média de 67,33 julgamentos mensais, desempenho considerado adequado. Recomenda-se, portanto, que seja mantida a atenção quanto à quantidade de julgados, com o objetivo de constantemente superar o número de casos novos.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio da PED retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2024, estando ainda em apuração para o ano em curso:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2024	127,70%	105,83%	NA	153,85%	NA	NA	246,03%
Julgamentos pendentes	0	0	--	0	--	--	0
	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2025	141,89%	99,34	NA	149,20%	NA	NA	NA
Julgamentos pendentes	0	12	--	0	--	--	--

*Dados do corrente ano atualizados até o dia 20/08/2025.

16.3 Pendências da última inspeção

Não há pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção, realizada em maio de 2022 - autos n.º 0000212-86.2022.2.00.0806.

16.4 Achados da inspeção

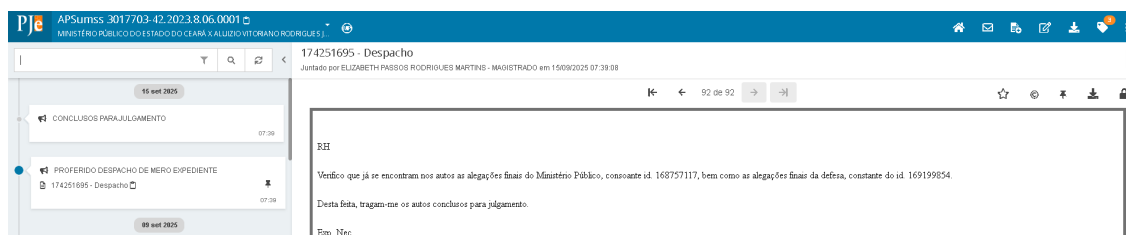
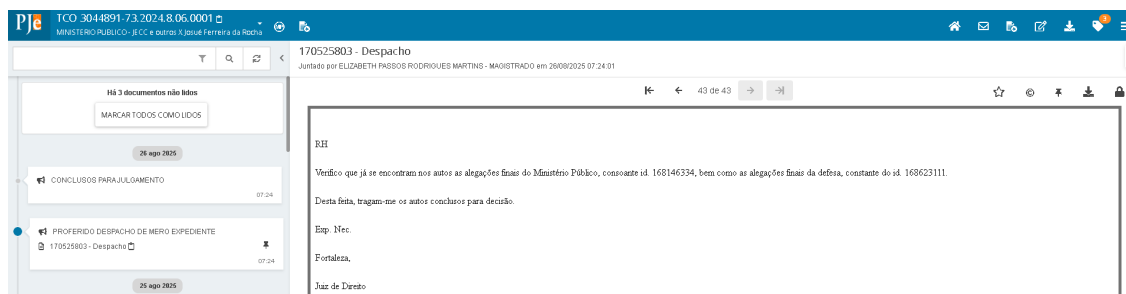


De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da reunião virtual.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da visita inspeccional ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Emissão de despachos que enunciam “movimentação vazia”:

A inconformidade encontrada durante os trabalhos se refere à emissão de despachos sem qualquer resultado útil, a não ser a movimentação artificial das ações em curso na unidade, impedindo que a Plataforma de Estatística e Dados - PED reflita a sua real situação de morosidade processual, a exemplo:



b) Processos movimentados pós-baixa:

Foi constatada a existência de 12 processos com movimentações realizadas após a baixa, conforme exposto no painel Power BI disponível na Plataforma de Estatísticas e Dados – PED.



Comarca	Competência	Unidade	Processo	Data 1ª Distribuição
COMARCA DE FORTALEZA	Juizado Especial Criminal	7ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	3000197-90.2018.8.06.0013	19/02/2018
COMARCA DE FORTALEZA	Juizado Especial Criminal	7ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	3000207-37.2018.8.06.0013	20/02/2018
COMARCA DE FORTALEZA	Juizado Especial Criminal	7ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	3000241-09.2022.8.06.0001	01/02/2022
COMARCA DE FORTALEZA	Juizado Especial Criminal	7ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	3000276-96.2018.8.06.0004	16/02/2018
COMARCA DE FORTALEZA	Juizado Especial Criminal	7ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	3001267-42.2022.8.06.0001	02/05/2022
COMARCA DE FORTALEZA	Juizado Especial Criminal	7ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	3001907-45.2022.8.06.0001	01/07/2022
COMARCA DE FORTALEZA	Juizado Especial Criminal	7ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	3002759-40.2020.8.06.0001	27/08/2020
COMARCA DE FORTALEZA	Juizado Especial Criminal	7ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	3003079-22.2022.8.06.0001	20/09/2022
COMARCA DE FORTALEZA	Juizado Especial Criminal	7ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	3003124-60.2021.8.06.0001	27/09/2021
COMARCA DE FORTALEZA	Juizado Especial Criminal	7ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	3011330-92.2023.8.06.0001	06/03/2023
COMARCA DE FORTALEZA	Juizado Especial Criminal	7ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	3014230-14.2024.8.06.0001	14/06/2024
COMARCA DE FORTALEZA	Juizado Especial Criminal	7ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	3016710-62.2024.8.06.0001	12/07/2024

c) Mandados judiciais pendentes de cumprimento há mais de 100 dias:

Número do Processo	Classe	Tipo do Mandado	Data de Expedição do Mandado	Situação da Mandado	Responsável
3003202-54.2021.8.06.0001	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO	Normal	11/11/2024	Aguardando Cumprimento	4580 - FLAVIANNE DAMASCENO MAIA
3023853-39.2023.8.06.0001	TERMO CIRCUNSTANCIADO	Normal	14/11/2024	Aguardando Cumprimento	4883 - GEORGE DA SILVA CRUZ

Embora a execução dos mandados seja de responsabilidade dos Oficiais de Justiça, cabe à própria unidade acompanhar e cobrar sua efetivação.

d) Representações criminais sem movimentações há mais de 120 dias:

Órgão Julgador	Período	Métrica	Órgão Julgador	Última Distribuição	Inscrição da Movimentação
7ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	01/01/2024 - 31/03/2024	Pendente de baixa	7ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	272 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME/7ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	28/02/2024 10:51 - Decorrido prazo de 90 dias de ciência em 05/04/2024 em 05/04/2024
3017280-87.2024.8.06.0001	3425 - Dano	272 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME/7ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA			18/02/2024 10:51 - Decorrido prazo de 90 dias de ciência em 05/04/2024 em 05/04/2024

16.5 Proposições (recomendações):

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e corretivas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações, respectivamente:

- Recomendações à unidade (ações preventivas):

- a.1) Envidar esforços para o cumprimento da Meta 2 do CNJ.
- a.2) Adotar, como rotina, a fiscalização dos processos movimentados após a baixa, os quais podem ser listados no painel BI da PED.
- a.3) Adotar, como rotina, a cobrança dos mandados judiciais pendentes de cumprimento com prazo excedido.
- a.4) Evitar movimentações vazias, proferindo despachos que nada contribuem nos feitos.
- a.5) Movimentar as representações criminais que estejam paralisadas há mais de 120 dias.



17 - CONCLUSÃO

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 7ª Unidade de Juizado Criminal da Comarca de Fortaleza está dotada de instalações, mobiliário e equipamentos em bom estado de conservação e limpeza, mostrando-se adequados e suficientes ao serviço, além do que possui gestão administrativa/processual que mantém um desempenho regular da prestação jurisdicional.

Não há necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições (recomendações e determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Felipe Augusto Rola Pergentino Maia

Juiz Corregedor Auxiliar

